



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
08/05/19
Presidente
João Baptista Paula
Presidente

“Dispõe sobre as contas municipais da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2016”.

JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica aprovado o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo **TC n° 004207.989.16-1** e aprovadas às contas municipais da Prefeitura Municipal de Mirassolândia, referentes ao exercício de 2016.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 06 de maio de 2019.

JOÃO APPARECIDO BAPTISTA PAULA
Presidente da Câmara

cmmirassolandia@hotmail.com

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 - MIRASSOLÂNDIA - SP - Cep. 15.145-000 - CNPJ.: 51.847.465/0001-13 - FONE/FAX: (17) 3263-1262